



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 93 , DE 15 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.155.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde		
1686	10.301.0011.1138.0000	Construção, Reforma e ampliação de UBS	500.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 215	00	
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
852	10.301.0012.2122.0000	Manutenção da ESF	1.000.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214	00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
857	10.301.0012.2123.0000	Farmacia Basica	500.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214	00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
943	10.302.0013.2048.0000	Manutenção do Centro Integrado de Especialidades Médicas - C	71.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001	00	
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
1678	10.301.0013.2134.0000	Manutenção do SAMU	80.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 213	00	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
913	10.301.0014.2143.0000	Ações de Atenção Básica	500.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214	00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
916	10.301.0014.2143.0000	Ações de Atenção Básica	500.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214	00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 93 , DE 15 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3014

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
1580	10.305.0014.2141.0000	3.3.90.08.00	001	300	000	Manutenção do CTA OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO Recursos Ordinários Saúde	100,00 F.R.: 1 001 00
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
1348	04.122.0002.2156.0000	3.1.91.13.00	001	100	000	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	4.500,00 F.R.: 1 001 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
730	15.451.0011.1047.0000	3.3.90.30.00	001	100	000	Construção, reforma, e ampliação de prédios públicos Municipais MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-4.500,00 F.R. Grupo: 1 001 00
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
892	10.301.0012.2161.0000	4.4.90.52.00	215	115	000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-500.000,00 F.R. Grupo: 1 215 00
920	10.301.0015.2121.0000	3.1.90.11.00	001	300	000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-71.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
949	10.302.0013.2048.0000	3.3.90.30.00	213	115	000	Manutenção do Centro Integrado de Especialidades Médicas - CIE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 213 00
970	10.302.0013.2132.0000	3.3.90.39.00	214	115	000	Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar - Gestão Plena OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-2.500.000,00 F.R. Grupo: 1 214 00
1553	10.301.0012.2127.0000	3.3.90.08.00	001	300	000	Ações de Saúde Bucal OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo: Recursos Ordinários Saúde	-100,00 1 001 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 93 , DE 15 DE JULHO DE 2020 - LEI N.3014

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito do Município de Picos - PI
